PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 095/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor **JUSCELINO PARANHOS DOS SANTOS.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº033/2024 que dispõe sobre a concessão de gratificação aos agentes condutores motorista CNH-D/E lotados na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 74, §1º e §3º da Lei Municipal nº 2.435/2023.

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação encaminhada pela Secretária Municipal de Educação, através do ofício de nº159/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JUSCELINO PARANHOS DOS SANTOS,** portador do RG de nº [redacted] gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, com base na Portaria de nº033/2024 e no art. 74, §1º e §3º da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 28/02/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 14 de Março de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal